O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO N.o 2 . REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
68.660	-1-

1o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

Em 19 de outubro de 1992

IMÓVEL:- Apartamento nº 51 localizado no 5º andar do Edifício Ouro, sito à Rua Lamartine Ventura nº 55, no Jardim Wallace Simonsen, Bairro Nova Petropolis, tendo a área privativa de 69,22ms2., área comum de 31,7685ms2., totalizando a área construída de 100,9885ms2., correspondente a uma fração ideal de 7,46757% no terreno e demais partes comuns do condomínio; contendo dois dormitórios, sala de estar,- cozinha, banheiro, área de serviço e lavabo, conffrontando pela frente, no sentido de quem os adentra, com o hall de circulação do pavimento, poço do elevador, caixa de escadas e respectivo hall; pelos lados direito e esquerdo, com o espaço aéreo comum do condomínio, e nos fundos com o espaço aéreo comum sobre o recuo de fundos do edifício. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga indeterminada, para estacionamento de automóvel de passeio, de porte médio, com auxílio de manobrista, cuja área esta inclusa na área comum do apartamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 004.114.011.009.-

PROPRIETARIA:- CONSTRUTORA SAMMARONE LIMITADA, inscrita - no CGC/MF sob o nº 54.037.791/0001-53, estabelecida à Rua Continental nº 1110, Vila São João, São Bernardo do Campo.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 1 na Matrícula nº 41.427, feito em data de 19 de janeiro de 1987.-

O Escrevente Autorizado
(Heitor Bechelli)

R. 1, em 19 de outubro de 1992.
Pela escritura de 11 de setembro de 1992, lavrada no 2º - Cartório de Notas local, (Livro 684 fls. 121/123), a proprietária CONSTRUTORA SAMMARONE LIMITADA, acima qualificada, VENDEU o imóvel supra, pelo preço de CR$2.000.000,00- a JOÃO BATISTA BOMBONATTI, RG. 4.297.544-SP e CIC número- 199.153.738-72, brasileiro, engenheiro mecânico, casado - pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ROSA MARIA PEROTO BOMBONATTI, RG. 6.083.248-SP, brasileira do lar, residente e domiciliado à Rua Joaquim Tavora nº. 303, apto. 81, V. Assunção em Santo André.-

O Escrevente Autorizado
(Heitor Bechelli)

* CONTINUA NO VERSO *

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.

R.2, em 5 de janeiro de 1999.

Pela escritura de 21 de dezembro de 1998, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Lº 802 Lº 66/68, os proprietários João Batista Bombonatti e sua mulher Rosa Maria Peroto Bombonatti, residentes a Rua das Esmeraldas nº 68, apto. 122, Bairro Jardim Santo André, já qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula, estimado em R$38.071,80 a ADRIANA BOMBONATTI, RG 30.403.415-0-SP CIC 218.084.688-64, brasileira, estudante, solteira, com 17 anos de idade, assistida a escritura de seus pais João Batista Bombonatti e Rosa Maria Peroto Bombonatti, residente e domiciliada no endereço acima.

O Escrevente Autorizado,

(CELSO VITOR ROQUE)

R.3, em 5 de janeiro de 1999.

Pela escritura de 21 de dezembro de 1998, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Lº 802 Lº 66/68, os doadores João Batista Bombonatti e sua mulher Rosa Maria Peroto Bombonatti, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(CELSO VITOR ROQUE)

Av.4, em 05 de agosto de 2016.

Prenotação nº 462.601, de 26 de julho de 2016.

Nos termos da escritura pública de 25 de julho de 2016, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 896, Folhas 368/370, procedo a presente averbação para constar que os usufrutuários JOÃO BATISTA BOMBONATTI, RG nº 4.297.544-SSP/SP, e sua esposa ROSA MARIA PEROTO BOMBONATTI, RG nº 6.083.248-SSP/SP, inscrita individualmente no CPF sob nº 001.192.948-00, residentes e domiciliados na Rua das Esmeraldas, nº 68, apartamento 122, Bairro Jardim, Santo André/SP, anteriormente qualificados, RENUNCIARAM ao USUFRUTO VITALÍCIO objeto do Registro nº 3, desta matrícula, no valor de R$12.960,60, motivo pelo qual procedo o seu cancelamento, ficando assim consolidada a propriedade plena na pessoa da adquirente qualificada no R.2 desta matricula.

Continua na Ficha Nº 2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.

Em 05 de agosto de 2016

A Escrevente Autorizada,

SONIA MARIA DA SILVA

Av.5, em 20 de setembro de 2016.

Prenotação nº464.104, de 26 de agosto 2016.

Nos termos do requerimento de 26 de agosto 2016, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 22 de março de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Santo André/SP, assento nº 83.464, às fls. 138, Livro B nº 281, bem como com cópia autenticada da cédula de identidade-RG, onde consta o número de CPF, procedo a presente averbação para constar que a proprietária ADRIANA BOMBONATTI, médica, residente e domiciliada na Avendia Barão de Jacareí, nº 760, apartamento 72B, Centro, Jacareí/SP, anteriormente qualificada CASOU-SE no dia 22 de março de 2012 com MARCELO VILAS BÔAS, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 30.787.594-5/SSP-SP, CPF nº 287.212.038-65, sob o regime da **Separação Total de Bens**, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada em 29 de agosto de 2012 sob nº 4.630, no Livro 3-Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, passando a contraente a usar o nome ADRIANA BOMBONATTI VILAS BÔAS.

O Escrevente Autorizado,

MARIO AUGUSTO DEJAVITE SILVA

R.6, em 18 de outubro de 2016.

Prenotação nº 465.531, de 5 de outubro de 2016.

Pelo instrumento particular de 4 de outubro de 2016, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, a proprietária, ADRIANA BOMBONATTI VILAS BÔAS, RG 30.403.415-0-SSP/SP, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$212.000,00, a MARCO ANTONIO ERNESTO, aposentado, RG 18.590.467-1-SSP/SP, CPF/MF 103.332.488-48, e sua esposa MARIA INES SEMENSATO ERNESTO, do lar, RG 14.035.234-X-SSP/SP, CPF/MF 055.990.478-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.

bens, na vigência da Lei 6.515/77, e SAULO SEMENSATO ERNESTO, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG 48.845.917-5-SSP/SP, CPF/MF 417.356.278-01, todos residentes e domiciliados na Rua Doutor Amancio de Carvalho, 1300, Baeta Neves, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R$65.444,19 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R$7.318,81, debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes.

A escrevente autorizada,

SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.7, em 18 de outubro de 2016.

Prenotação nº 465.531, de 5 de outubro de 2016.

Pelo instrumento particular referido no R.6, os adquirentes, MARCO ANTONIO ERNESTO; sua esposa, MARIA INES SEMENSATO ERNESTO, e SAULO SEMENSATO ERNESTO, todos anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R$139.237,00, que deverá ser pago através de 318 prestações mensais e consecutivas, sendo o encargo inicial de R$1.422,14, incluídos juros às taxas nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação em 4 de novembro de 2016. Origem dos recursos: FGTS. Enquadramento: SFH. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A escrevente autorizada,

SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.8, em 09 de abril de 2021.

Prenotação nº 541.422, 26 de março de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2021, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº. 6, desta

Continua na Ficha Nº 3

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.

matrícula, tendo em vista a autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, bem como o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Selo Nº: 1223173310000AV8M6866021B

O Escrevente Autorizado,

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

R.9, em 09 de abril de 2021.

Prenotação n° 541.422, 26 de março de 2021.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os proprietários SAULO SEMENSATO ERNESTO; MARCO ANTONIO ERNESTO e sua esposa, MARIA INES SEMENSATO ERNESTO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$250.000,00, a MARCELO BONGIORNO, aposentado, RG nº 16.459.768-2-SSP-SP, CPF nº 103.282.578-26, e sua esposa ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS BONGIORNO, secretária, RG nº 17.476.142-SSP-SP, CPF nº 072.562.918-50, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aos 23 de outubro de 1993, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, nº 2.547, Barcelona, São Caetano do Sul/SP. Do valor acima noticiado, R$44.106,49, foram pagos com recursos próprios e R$20.643,51 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS titulada pelos adquirentes. Selo Nº: 12231732100000R9M6866021Z

O Escrevente Autorizado,

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.10, em 09 de abril de 2021.

Prenotação n° 541.422, 26 de março de 2021.

Nos termos da escritura pública referido na Av.8, procedo a presente averbação para constar que os adquirentes MARCELO BONGIORNO, e sua esposa ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS BONGIORNO, anteriormente qualificados, são casados pelo regime da comunhão universal total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº **2.040**, no Livro 3-Registro Auxiliar, 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Selo Nº: 122317331000AV10M68660214

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.

O Escrevente Autorizado,

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

R.11, em 09 de abril de 2021.

Prenotação n° 541.422, 26 de março de 2021.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os adquirentes MARCELO BONGIORNO, e sua esposa ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS BONGIORNO, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2.035 e 2.041, em São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R$185.250,00, acrescido da importância de R$12.500,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R$197.750,00, que deverá ser restituído em 326 prestações mensais e sucessivas, no valor total de R$2.095,80, incluídas taxa de juros efetiva de 10,0000% a.a., nominal de 9,5690% a.a., mensal efetiva e nominal de 0,7974%, efetiva bonificada de 6,9900% a.a., nominal bonificada de 6,7756% a.a., mensal efetiva e nominal bonificadas de 0,5646%; seguros e tarifa de serviços administrativos, vencendo-se a primeira prestação em 26 de março de 2021. Data de vencimento do financiamento: 26 de abril de 2048. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº: 1223173210000R11M6866021M

O Escrevente Autorizado,

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.12 em 19 de setembro de 2023

Prenotação nº 590.548 de 12 de setembro de 2023.

Nos termos do instrumento particular de 08 de setembro de 2023, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes MARCELO BONGIORNO e ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS BONGIORNO, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 583.258 em 08 de maio de 2023, notificados os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144230003906 de recolhimento do ITBI,

Continua na Ficha Nº 4

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.

sendo o valor de consolidação do imóvel de R$250.000,00 e o respectivo recolhimento na importância de R$6.250,00 conforme comprovante. Selo Digital n. 1223173310000686600001223J.

A Escrevente Autorizada,

JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao dominio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data, com **EXCEÇÃO** da **PRENOTAÇÃO** sob número **583.258** feita em 08/05/2023 por **PRAZO INDETERMINADO,** que se refere ao procedimento em curso de intimação de devedor fiduciante, previsto no artigo 26 da Lei 9514/1997. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. O Escrevente Autorizado_____JANAINA DOS SANTOS COELHO, subscreve e assina.

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912, Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927, Ao 1 Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931, Ao 6° Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942, AD 14" Registro de imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1° Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1' Registro de imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

Ao Oficial.....:	R$ 40,91
Ao Estado.....:	R$ 11,63
Ao SEFAZ.....:	R$ 7,96
Ao Reg.Civil.:	R$ 2,15
Ao Trib.Just.:	R$ 2,81
Ao Município	R$ 0,83
Ao FEDMP...:	R$ 1,96
Total.....:	R$ 68,25

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
SÃO BERNARDO DO CAMPO 20 de setembro de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 590548
Nº Selo: 1223173910005905480000023X
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Titulo(s) contraditório(s) prenotado(s): 583258 em 08/05/2023;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Janaina Dos Santos Coelho (CPF 346.441.678-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSJW7-Q3SAY-H4CRS-E2F2S.